

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2345 de 26.12.16

DECRETO N. 17.172, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 345.016,06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 345.016,06 (trezentos e quarenta e cinco mil dezesseis reais e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.013	Junta Municipal de Recursos	
15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	145.016,06
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

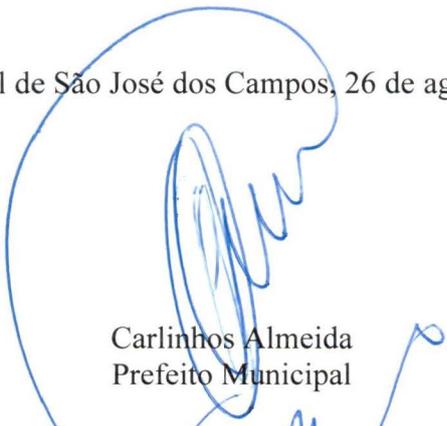
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.377,83
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.148,23
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.003	Adiantamentos	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.490,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

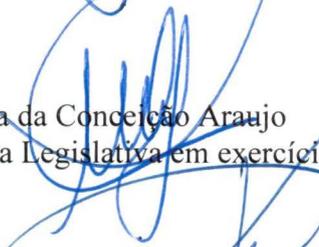
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

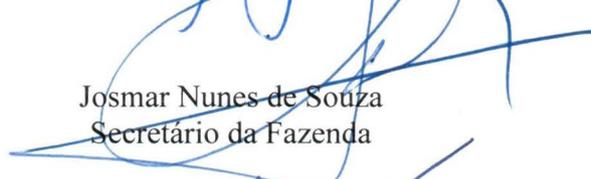
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 2016.



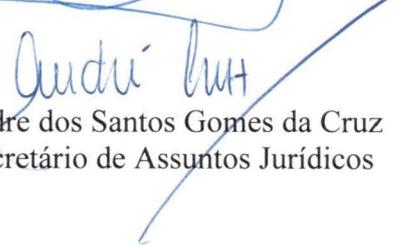
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa